



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 208

Brasília - DF, segunda-feira, 30 de outubro de 2017



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário .....	1
Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações .....	8
Ministério da Cultura .....	13
Ministério da Defesa .....	26
Ministério da Educação .....	26
Ministério da Fazenda .....	29
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços .....	38
Ministério da Integração Nacional .....	38
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	39
Ministério da Saúde .....	42
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União .....	50
Ministério das Cidades .....	50
Ministério das Relações Exteriores .....	51
Ministério de Minas e Energia .....	52
Ministério do Desenvolvimento Social .....	63
Ministério do Meio Ambiente .....	63
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão .....	67
Ministério do Trabalho .....	69
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil .....	70
Ministério Público da União .....	71
Tribunal de Contas da União .....	73
Defensoria Pública da União .....	92
Poder Judiciário .....	93
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	96

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e  
Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Julgamentos

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 5.543 (1)**  
ORIGEM :ADI - 5543 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. :DISTRITO FEDERAL  
**RELATOR** :MIN. EDSON FACHIN  
REQTE.(S) :PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB  
ADV.(A/S) :RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO  
(DF025120/) E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE  
ADV.(A/S) :ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,90	R\$ 2,40
de 80 a 156	R\$ 1,90	R\$ 3,40
de 160 a 250	R\$ 2,50	R\$ 4,00
de 254 a 500	R\$ 5,00	R\$ 6,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0179

INTDO.(A/S) :AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA  
PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. :INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA - IBDFAM  
ADV.(A/S) :MARIA BERENICE DIAS (74024/RS)  
ADV.(A/S) :RONNER BOTELHO SOARES (117094/MG)  
AM. CURIAE. :GRUPO DIGNIDADE - PELA CIDADANIA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS  
ADV.(A/S) :RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF (0046088/PR)  
AM. CURIAE. :IBDCIVIL - INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO CIVIL  
ADV.(A/S) :GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO (0041245/RJ) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO  
PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL  
AM. CURIAE. :DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA  
PROC.(A/S)(ES) :DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DA BAHIA  
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FAMÍLIAS HOMOAFETIVAS - ABRAFH  
ADV.(A/S) :LÍVIA DORNELAS RESENDE (0147708/RJ) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. :GADVS - GRUPO DE ADVOGADOS PELA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO  
ADV.(A/S) :PAULO ROBERTO IOTTI VECCHIATTI (0242668/SP)  
AM. CURIAE. :ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LÉSBICAS, GAYS, BÍSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ABGLT  
ADV.(A/S) :RAFAEL DOS SANTOS KIRCHHOFF (0046088/PR)  
AM. CURIAE. :CENTRO ACADÊMICO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CADIR- UNB  
ADV.(A/S) :CEZAR BRITTO (32147/DF)  
ADV.(A/S) :MARLUCE MACIEL BRITTO ARAGAO (DF032148/) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. :NÚCLEO DE PESQUISA CONSTITUCIONALISMO E DEMOCRACIA: FILOSOFIA E DOGMÁTICA CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DA UFPR  
ADV.(A/S) :ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA (22920/PR)  
AM. CURIAE. :NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DA UFPR  
ADV.(A/S) :ESTEFANIA MARIA DE QUEIROZ BARBOZA (22920/PR)  
AM. CURIAE. :CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
ADV.(A/S) :MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO (18958/DF, 167075/MG, 2525/PI) E OUTRO(A/S)  
AM. CURIAE. :A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP  
ADV.(A/S) :ILTON NORBERTO ROBL FILHO (38677/DF, 43824/PR) E OUTRO(A/S)

**Decisão:** Após o voto do Ministro Edson Fachin julgando procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos impugnados, o julgamento foi suspenso. Ausentes, justificadamente, os Ministros Dias Toffoli e Celso de Mello. Falaram: pelo requerente Partido Socialista Brasileiro - PSB, o Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro; pelo *amicus curiae* Instituto Brasileiro de Di-

reito de Família - IBDFAM, a Dra. Patrícia Gorisch; pelo *amicus curiae* Grupo Dignidade - pela Cidadania de Gays, Lésbicas e Transgêneros, o Dr. Rafael dos Santos Kirchhoff; pelo *amicus curiae* IBDCIVIL - Instituto Brasileiro de Direito Civil, a Dra. Paula Moura Francesconi de Lemos Pereira; pelo *amicus curiae* Defensoria Pública da União - DPU, o Dr. Gustavo Zortea da Silva, Defensor Público Federal; pelos *amici curiae* Centro Acadêmico de Direito da Universidade de Brasília - CADIR-UNB e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, o Dr. Cezar Britto; pelo *amicus curiae* Núcleo de Pesquisa Constitucionalismo e Democracia: Filosofia e Dogmática Constitucional Contemporânea, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR, a Dra. Estefânia Maria de Queiroz Barboza; pelo *amicus curiae* Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP, o Dr. Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho; pelo *amicus curiae* Associação Brasileira de Famílias Homoafetivas - ABRAFH, a Dra. Marianna Chaves. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 19.10.2017.

**Decisão:** Após o voto do Ministro Alexandre de Moraes, divergindo do Relator e julgando parcialmente procedente a ação, para dar interpretação conforme a Constituição, e após os votos dos Ministros Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, acompanhando o Relator, o julgamento foi suspenso. Ausente, justificadamente, o Ministro Dias Toffoli. Presidência da Ministra Cármen Lúcia. Plenário, 25.10.2017.

Secretaria Judiciária  
PATRÍCIA PEREIRA DE MOURA MARTINS  
Secretária

### Presidência da República

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA MENSAGEM

Nº 421, de 27 de outubro de 2017. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.785.

#### CASA CIVIL

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### PORTARIA Nº 619, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2017, tendo em vista a decisão adotada em sua 676ª Reunião, realizada em 25 de outubro de 2017; e

Considerando os termos da RESOLUÇÃO/INCRA/CD/Nº 33, de 25 de outubro de 2017, resolve:

## AVISO

**CIRCULOU EM 27/10/2017 A EDIÇÃO EXTRA Nº 207-A**  
Também disponível no endereço: [www.in.gov.br](http://www.in.gov.br) - Pesquisa nos Jornais